

APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ “CRISE CLIMÁTICA E O IMPACTO NA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS”

A atual situação de emergência climática que vivemos urge por respostas eficazes para encontrarmos caminhos possíveis para adiar o fim do mundo. Em que pese as matérias de direito ambiental, e de direitos humanos, um possível direito das mudanças climáticas, ainda não ocupa um espaço necessário dentro das universidades, e como juristas, precisamos pressionar por espaços para discutir como que a ciência jurídica também pode ser uma ferramenta que se movimenta na contenção da crise climática.

Esta edição da Revista discente “Direitos Humanos e Transdisciplinaridade”, tem como objeto o diálogo entre os direitos humanos e o colapso climático, tendo como “sul” a obra de Antônio Bispo dos Santos, o Nego Bispo, quilombola, contracolonial, que nasceu no Piauí, dia 10 de dezembro de 1959, dia do lançamento dessa publicação, e que pode ser uma coincidência - ou uma confluência - Nego Bispo ancestralizou no dia 3 de dezembro de 2023, e deixou como legado seus saberes ancestrais. Pensando na importância da tecnologia ancestral para a construção de políticas públicas, os artigos presentes trazem ideias fundamentais para entender como populações historicamente vulnerabilizadas são as mais afetadas. Assim, os trabalhos colocam como eixo transversal a luta por justiça climática e o enfrentamento ao racismo ambiental, trazendo os direitos humanos como central para pensar a pauta climática. Assim, encontramos presente a importância da interseccionalidade, tendo em vista que pessoas negras, indígenas, mulheres e pessoas LGBTQIA+ são as mais forçadas a se deslocarem em casos de desastres, trazendo a necessidade de elaboração e implementação de políticas públicas que contemplem os principais grupos afetados. Ainda, a questão do racismo ambiental aparece na obra dialogando com a ecologia social, olhando para a saúde das populações que são vítimas de crimes ambientais – tema que precisa ser muito estudado ainda dentro do direito. O racismo ambiental volta no contexto das cidades, olhando para o



Quilombo de Paratibe, em João Pessoa, região vulnerabilizada justamente pelas consequências de uma urbanização sem planejamento na região, por omissão ou ação de Poder Público que não protege regiões quilombolas.

Nesse dossiê, a crise climática é encarada como um problema que agrava as violações de direitos humanos em suas mais variadas dimensões, impactando especialmente povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, praticantes de religiões de matriz africana e defensores de direitos humanos, e a exploração econômica e políticas inadequadas agravam as desigualdades e injustiças sofridas. Busca-se, assim, pensar em estratégias concretas, para alcançar soluções sustentáveis e inclusivas.

Acreditando na necessidade de um olhar transdisciplinar para enfrentar as complexidades da crise climática e suas consequências sociais, a revista “Direitos Humanos e Transdisciplinaridade” lança mais um volume, convidando todas as pessoas a lerem os trabalhos publicados, e conjuntamente, problematizar a lógica do colonialismo e suas consequências para os grupos humanos historicamente afetados, pois o enfrentamento às mudanças climáticas precisa convergir com a justiça social e a proteção dos direitos humanos.

Desejamos uma boa leitura!

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2024.

Prof^ª. Dr^ª. Leilane Reis¹

¹Professora do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Doutora em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio. Membro da Rede Sul-americana para Migrações Ambientais (RESAMA). Pesquisadora nas áreas de Direitos Humanos Internacionais, Políticas Públicas, Desenvolvimento e Justiça Ambiental e Climática.